



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

ESTRUTURA DE PESSOAL

CARGOS OCUPADOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

REFERÊNCIA (MÊS/ANO): Abr/2023

CARGOS ELETIVOS	
CARGO	SUBSÍDIO
Presidente	6.146,00
Vereador	4.390,00

CARGOS - COMISSIONADOS						
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	DISPONÍVEIS	REMUNERAÇÃO
Procurador Jurídico	2.420/15	CCL1	01	01	00	6.218,89
Assessor de Apoio Jurídico	2.697/22	CCL1	01	01	00	4.868,27
Controlador Interno	2.420/15	CCL2	01	01	00	4.868,27
Diretor Geral	2.697/22	CCL3	01	01	00	2.958,00
Assessor de Serviços Legislativos	2.420/15	CCL3	01	01	00	1.158,00
Assessor de Gabinete da Presidência	2.420/15	CCL4	01	01	00	1.428,00
Assessor de Gabinete de Vereador	2.420/15	CCL4	08	00	08	999,39

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO																
CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	CARREIRA	TOTAL DE CARGOS	OCUPADOS	DISPONÍVEIS	VENCIMENTO-BASE CLASSE A	VENCIMENTO-BASE CLASSE B	VENCIMENTO-BASE CLASSE C	VENCIMENTO-BASE CLASSE D	VENCIMENTO-BASE CLASSE E	VENCIMENTO-BASE CLASSE F	VENCIMENTO-BASE CLASSE G	VENCIMENTO-BASE CLASSE H	VENCIMENTO-BASE CLASSE I	VENCIMENTO-BASE CLASSE J	VENCIMENTO-BASE CLASSE K
Servente de Serviços Gerais	1.956/08	I	04	03	01	1.491,10	1.610,39	1.739,22	1.878,36	2.028,63	2.190,91	2.366,18	2.555,48	2.759,92	2.980,71	-
Agente de Vigilância	1.956/08	I	02	02	00	1.491,10	1.610,39	1.739,22	1.878,36	2.028,63	2.190,91	2.366,18	2.555,48	2.759,92	2.980,71	-
Auxiliar de Serviços Administrativos	1.956/08	I	01	01	00	1.491,10	1.610,39	1.739,22	1.878,36	2.028,63	2.190,91	2.366,18	2.555,48	2.759,92	2.980,71	-
Atendente Administrativo	1.956/08	II	01	01	00	2.205,70	2.382,16	2.572,73	2.778,55	3.000,83	3.240,90	3.500,17	3.780,18	4.082,60	4.409,20	-
Técnico Legislativo	1.956/08	III	02	02	00	4.937,18	5.332,15	5.758,73	6.219,42	6.716,98	7.254,34	7.834,68	8.461,46	9.138,38	9.869,45	10.658,98
Contador	1.956/08	IV	01	01	00	7.300,77	7.884,83	8.515,62	9.196,87	9.932,62	10.727,23	11.585,40	12.512,25	13.513,22	14.594,27	-

Obs.:

- As Classes referem-se à progressão funcional (horizontal) do servidor, dentro da Carreira.

- A progressão ocorre a cada dois anos de exercício no cargo, exceto para os ocupantes da Classe A cuja primeira progressão ocorre após três anos no cargo e após período de estágio probatório.